



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº _____/2025 **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca** **(SP).**

DESPACHO

Encaminhe-se à autoridade competente.

Plenário, em _____

Presidente

INDICO ao Exmo. **SR. ALEXANDRE FERREIRA**, Prefeito de Franca, que envide esforços junto aos órgãos competentes, visando a atender à solicitação de munícipes de Franca.

Solicito a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de criar vagas de estacionamento exclusivas para funcionários e servidores da Escola Estadual “Professora Adelina Pasquino Cassis” e da Escola Municipal “Frei Lauro de Carvalho Borges”, nas ruas adjacentes a elas, como Francisco Procópio, Romualdo Magalhães Pirro e Candido Carlos de Melo, no Jardim do Éden (ver mais informações em documento anexo).

O pedido justifica-se porque, atualmente, os servidores dessas duas escolas estacionam seus veículos em espaços internos das instituições, sendo que tais lugares deveriam ser utilizados para a realização de trabalhos pedagógicos com os alunos. Ao mesmo tempo, as ruas supracitadas ficam vazias no horário do expediente.

Pela relevância do pedido, solicito a intervenção dos órgãos competentes o mais breve possível.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2025

LINDSAY GUIMARAES
CARDOSO:34104664
871

Assinado de forma digital por
LINDSAY GUIMARAES
CARDOSO:34104664871
Dados: 2025.08.14 11:53:32 -03'00'

LINDSAY

VEREADORA

Ao Prefeito do Município de Franca

Ao presidente da Câmara Municipal do município de Franca

Ao(À) Secretário(a) de Desenvolvimento Urbano do município de Franca

Ao(À) Secretário (a) de Segurança no município de Franca

Ao(À) Responsável pelo Transporte e trânsito do município de Franca

Para conhecimento e apoio, conforme conveniência dos envolvidos, cópia encaminhada será Professora para Orientação de Convivência (POC) do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA) e à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Franca, SP em 07 de agosto de 2025.

Assunto: Sinalização e criação de vagas exclusivas por tempo definido durante a semana para servidores e funcionários das Escola Municipal Frei Lauro e Escola Estadual Adelina Pasquino nas ruas Francisco Procópio, Romulado Magalhães Pirro e Candido Carlos de Melo.

Prezados (as) Senhores (as),

Requeremos que as ruas supracitadas em “assunto” tenham parte de seus espaços para estacionar reservados exclusivamente para funcionários e servidores que realizam seus serviços nas escolas públicas também supracitadas, mantendo a reserva de vagas para os idosos, deficientes e para o embarque e desembarque de alunos dos transportes escolares devidamente cadastrados.

Justificativa: além da proximidade e segurança dos veículos dos colaboradores destas duas escolas, os espaços internos que hoje são usados com estacionamento privativo poderão ser utilizados para a realização de trabalhos pedagógicos para os alunos.

Dentre as competências dos órgãos executivos de trânsito dos Municípios, previstas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, encontram-se as atribuições, nas **vias urbanas**, de *planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito* (inciso II), e de *implantar, manter e operar o sistema de sinalização* (inciso III), o que somente pode ser exercido pelos entes municipais, quando houver a devida integração ao Sistema Nacional de Trânsito, com a criação de estrutura própria para estas atividades, na conformidade do § 2º do artigo 24 do CTB e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n. 296/08.

Segundo o relatório O Lugar do Pátio Escolar no Sistema de Espaços Livres: Uso, Forma, Apropriação (Proj CNPq 401374/2009-http://www2.gae.fau.ufrj.br/wp-content/uploads/2019/03/patios_relato%C3%B3rio.pdf)

“A discussão acerca da temática dos ambientes escolares tem estado presente em várias pesquisas e fóruns científicos já instituídos. Entretanto, nem sempre a reflexão envolve um debate interdisciplinar mais específico a respeito desse ambiente de apropriação cotidiana coletiva e de importância referencial – o pátio escolar...

O conflito existente entre o crescimento urbano e a pressão social para incidência e uso dos espaços livres de edificação nas grandes metrópoles é um debate que acontece atualmente em nível nacional e internacional. Principalmente em áreas densas e carentes verificam-se espaços livres públicos pouco qualificados e mal equipados, fortalecendo uma demanda de utilização dos espaços livres (não edificadas), como é o caso do uso e da apropriação do pátio escolar pela comunidade. No Brasil, no entanto, ainda há pouca reflexão sobre a concepção dos pátios escolares. É comum no processo projetual que a área destinada ao pátio seja tratada e concebida como mero espaço residual – “sobra” do terreno –, inadequado para as atividades de recreação, exploração, convívio e socialização das crianças. Essa prática evidencia falta de conscientização sobre a importância dos espaços livres para a educação.” (grifo nosso).

Bem, vejamos:

- 1) não somos grandes metrópolis para justificar a ausência de espaço em vias públicas para estacionar;
- 2) se há um debate nacional e internacional provavelmente é importante a questão de privatização de espaços públicos em contexto democrático, teoricamente, como é o caso do pátio escolar;
- 3) o espaço tido como residual e inadequado significa uma falta de conscientização sobre a importância dos espaços livres para a educação, segundo as pesquisadoras que fizeram o relatório.

Sendo assim, reiteramos a necessidade de reserva de vaga exclusiva para os professores e funcionários das escolas citadas nas vias públicas adjacentes de melhor forma e por período e dias especificados e que os espaços nos prédios públicos (nas escolas) possam ser utilizados pelos alunos com apoio pedagógico adequado. Conforme podemos visualizar os carros no interior da escola na foto anexa, está claro o uso do espaço do prédio público como estacionamento privativo.

Apoio e conhecimento do requerimento pelos pais e comunidade local.

Cíndria Rúbia Ferreira de Nascimento	CPF: 173.614.468-50
Solanda Caroline de S. Lopes	CPF: 432.258.318-08
Enzo Apovado Filho	CPF 354.293.668-54
Graziele Lucimelli Marques	CPF 322.467.198-01
Sabrina Stefany B. Caravei	459.668.108.26
Sara Apocarani	293.494.858-77
Adriana de Paula Jones	128.929.440.8-27
FABIO DA PAULA GOUVEIA	172.194.898-89
Agonildo A. Silva	308.532.258-26
Daniela D.C. Mononla	225.524.515.861
Luís Belena A. Lima	348.374.498.32
Aline Pereira Costa de Paulo	385.770.848.41
André Nunes do Filho Furendor	311.377.898-08
FABIO JUNIO GUIMARAES	275.494.178.90
Luciene Cristina Ferreira Parra	172.170.008-07
Uêdo L. M. Thomazini	
João Antonio dos Santos	132.317.438.93
Elyza Maria Lisboa Lima	144.563.138.54
Aline Ap. da S. Cruz	385.100.328.40
Francimar Antonio Soares	296.646.448.89
Conceição dos Reis Moraes	313.476.668.00
Thomazine Apovado Moura Neto	000.902.303.990 444.691.998.63
Priscila Pamela Anterlele	D. Almeida 338.873.783.01
Enzo Henrique Pereira Nedan	401.471.928.79 Emb
Valério L. S. S. 461.992.348.63	
Apollyon Gabriel D. Ayres	
Thaina Helena de Souza	
Teleson Rafael medeiros	
Luciane Angelina Cintra	
Eliana da S. Oliveira	
Valério do S. S. Oliveira	
Raquel Raymundo Rosa	

Aliane Gonalves

ERIC APARECIDO FERREIRA COSTA

Wagner Souza Domingos

Juliana Lyra Costa Reis Sant'Ana

Sergio Fernando Fudencio

Nayza Aparecida de Oliveira Ribeiro

Helena Maria R. S. Mendes

CPF: 220322068-59

Fonte: https://www.google.com/maps/@-20.5130197,-47.3708642,148m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDgwNC4wIKXMDS0ASAFQAw%3D%3D
acesso 06/08/2025

